



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Concede o título de cidadão honorário triranchense, e da outras providencias”

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense a Sra. Maria Martins Da Cunha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 03 de março de 2022.


Ricardo Gonçalves Resende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário


José Luís Do Nascimento
2º Secretário



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Sra. Maria Martins da Cunha, natural da cidade de Mara Rosa/ Goiás, diante de proposta de trabalho, no dia 24 de Maio de 1990, venho residir na cidade de Três Ranchos, com seus três filhos, Vinícius Martins da Cunha, Lucas Martins da Cunha, Fernanda Martins da Cunha, os quais aqui criaram laços familiares.

Sra. Maria, também trabalhou na profissão de radialista, na rádio local da cidade, e atualmente trabalha como cozinheira em um dos restaurantes da cidade.

Assim, se faz jus, e é merecedora de receber o título de Cidadão Triranchense.